PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 017/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 017/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 21 de julho de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, conforme ofício nº 36/2026 - APASI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 22 de julho de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47035/CvKz-m04jrqYa2SbpNGQPQz-RRNtTjXX.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 5e9d85d4-e413-4200-90e4-4d81129fd8a2